



OF. Nº 2353/2022 – SEMOS

Linhares/ES, 29 de Setembro de 2022.

Ao Vereador
Johnatan Maravilha
Câmara Municipal de Linhares/ES

Assunto: Resposta ao Processo nº 2631/2022 – Indicação nº 466/2022.

Prezado Vereador,

Em atenção ao expediente acima referenciado, no qual Vossa Senhoria requer a instalação de abrigo de ônibus, na Rua Agenor Zanon, bairro Planalto, neste Município, vimos por meio deste, informar a que o proprietário não autorizou a instalação do mesmo, portanto estamos impossibilitados de atender a demanda. Segue anexo Ofício emitido pela empresa DN – Construções Topografia e Consultoria LTDA.

Desde já agradecemos a atenção, e colocamo-nos à disposição, para os esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,


JOÃO CLEBER BIANCHI

Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 3200350038003700370031003A005000, Documento assinado
digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves
Públicas Brasileira - ICP - Brasil.



Ofício N 2729/22

de jun. de

Rua A

F
Linha



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 3200350038003700370031003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.





À Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos

Referente ao Processo de Nº2631/2022

Foi solicitado através de ofício a instalação de um abrigo de ponto de ônibus na Rua Agenor Zanon, bairro Planalto, no processo de nº2631/2022.

Porém ao visitar o local solicitado no ofício, a moradora não autorizou a instalação do abrigo na calçada em frente a sua residência pois segundo ela irá abrir um salão e atrapalharia a sua entrada.

Ao analisar as proximidades do local solicitado não identificamos nenhuma possibilidade pois não havia espaço suficiente para a instalação do abrigo ou alguma interferência na calçada que impossibilitaria a instalação do mesmo.


Linhares, 05 de setembro de 2022

D N CONSTRUCOES
TOPOGRAFIA E
CONSULTORIA
LTDA:11109757000134

Digitally signed by D N
CONSTRUCOES TOPOGRAFIA E
CONSULTORIA
LTDA:11109757000134
DN: cn=D N CONSTRUCOES
TOPOGRAFIA E CONSULTORIA
LTDA:11109757000134,ou=274
73552000173,o=ICP-
Brasil,l=LINHARES,st=ES,c=BR
Date: 2022.09.14 09:02:39 -0300

Rua Agnelo Guimarães, 366 Três Barras, CEP 29.907-030 – Linhares/ES

denconstrucoes@gmail.com

 (027) 3150-0810



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200350038003700370031003A005000

Assinado eletronicamente por **JACIARA DE ASSIS** em **30/09/2022 17:05**

Checksum: **7F635C864328EA28B84412FF89F3019E2C9BD5EAA3B81FA9EB40BD22C05A3A5C**



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 3200350038003700370031003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil.

